ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2024

Data: 28 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o **Ofício Nº 001/2024** - SEFAZ protocolado sob o **nº 037/2024, de 26.02.2024**, subscrito pelo **Sr. Bruno Spricigo**, Secretário Municipal da Fazenda.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **28 de fevereiro de 2024, quarta-feira,** das **09h às 12h,** para a realização da Audiência Pública da Saúde do 3º quadrimestre de 2023 e Audiência Pública referente a avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 28 de fevereiro de 2024.

VALDIR SAUTHIER
Presidente